



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 774, de 19 de outubro de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº. 139/2016, e considerando a solicitação contida no documento 12, no PROAD nº 4.601/2017,

R E S O L V E,

PRORROGAR o prazo da Comissão para estudo da adequação do normativo interno deste Tribunal à Resolução CSJT nº 204/2017 que regulamenta o banco de horas e o desconto de remuneração decorrente de faltas ou atrasos de servidor no âmbito da Justiça do Trabalho, por mais 30 (trinta) dias, totalizando o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da Portaria TRT7.DG Nº 671/2017.

PUBLIQUE-SE.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

